PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2308 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.011
DE 14 DE MAIO DE 2026

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **3º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. LUANA CYPRIANO VANCOLIN."**

P O R T A R I A Nº 33.012
DE 14 DE MAIO DE 2026

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **5º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SR. FERNANDO APARECIDO ALVES DA SILVA."**

P O R T A R I A Nº 33.013
DE 14 DE MAIO DE 2026

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **3º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ANDREA BETTINI."**

P O R T A R I A Nº 33.014
DE 14 DE MAIO DE 2026

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **3º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. CINTIA BARBOSA PAIVA MENEZES SOUSA."**

P O R T A R I A Nº 33.015
DE 14 DE MAIO DE 2026

"CONCEDE, 90 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **1º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA."**

.....

PORTARIA N.º 33.016
de 14 de Maio de 2026.

*"**INSTAURA** processo administrativo em face da empresa **DANIEL DELGADO RIPOSATI,** CNPJ n.º 44.417.449/0001-25, que firmou contrato administrativo com o Município em 03.06.2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 78/2025 (registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para alimentação escolar)".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia.

CONSIDERANDO, o ofício de nº 24/2026, do Departamento de Alimentação Escolar (encaminhado à Consultoria Jurídica do Município), e a Manifestação da Procuradoria Geral do Município (datado em 13.03.2026).

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo em face da empresa **DANIEL DELGADO RIPOSATI,** CNPJ n.º 44.417.449/0001-25, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Lei Federal n.º 14.133/2021), bem como as previstas no instrumento convocatório (cláusula doze), decorrentes, em tese, do cometimento de descumprimento de obrigação (inexecução parcial da Ata de Registro de Preços).

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, matrícula n.º 5466.

II – Ana Maria Gonçalves Fávaro, Assessora de Licitações, Compras e Contratos, matrícula nº 6.669.

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 14 de Maio de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 33.017
De 14 de maio de 2026.

*"Dispõe sobre a designação da PEB II – Educação Física, a Sra. **RENATA CRISTINA CHIQUINI RIBEIRO,** para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico."*

PORTARIA Nº 33.018
De 14 de maio de 2026.

***"DESTITUI,** a Sra. **SONIA ISABEL RODRIGUES PIRES**, da função de Vice Diretor(a) de Escola."*

PORTARIA Nº 33.019
De 14 de maio de 2026.

*"Dispõe sobre a designação da Professora Educação Básica I Substituta, Sra. **SONIA ISABEL RODRIGUES PIRES**, para a função de Professora da Família da EMEB Arthur Oliva."*

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 14 de Maio de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE ANUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.

RECORRENTE: VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA. –CNPJ nº 27.193.666/0001-60

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Administração) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **27 de Maio (05) de 2026 – termo inicial – até 27 de Maio (05) de 2027– termo final.**

b) a aplicação do reajuste anual de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais) para o período de prorrogação da vigência contratual, em conformidade com a cláusula do edital, com data-base vinculada à data do orçamento estimado **(03.01.24).**

c) Acrescenta-se quantitativo aos itens **1** e **2**, o que equivale a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I e art. 125, da Lei 14.133, de 2021

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 28/2026,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM DOAÇÃO DE APARELHO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. (30584194000180) com os lotes: 1 no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2026. Orlândia/SP, 14 de Maio (05) de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....


Chega mais,
a Prefeitura vai até você!
PREFEITURA MÓVEL
Governo Perto de Você!
15/05
SEXTA-FEIRA
9h às 14h
PRAÇA DO MUTIRÃO
ORLÂNDIA
CUIDAR. INOVAR. TRANSFORMAR
EDIÇÃO ESPECIAL
18 de Maio
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Proteger é responsabilidade de todos.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005